



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000045/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000045/2019, 26 de fevereiro de 2019

Abre crédito especial no valor total 154.168,90 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002455/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 154.168,90 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2074 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 229 4.168,90
4.168,90

Total do Projeto/Atividade

2313 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 229 88.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 229 30.000,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 229 8.000,00

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 229 24.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

154.168,90

Total

154.168,90

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

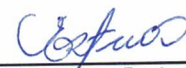
I - Superávit R\$ 154.168,90 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 fevereiro de 2019.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

